



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 56 DE 20 DE MARÇO DE 2018

**“CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93 da Lei Complementar Nº 005/2000,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme requerimento do servidor e atestado médico em anexo.

- **JAIME TACIO** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 16 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 20 de março de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal